

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**1ª PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 016/2025**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA a parcial do Chamamento Público nº 016/2025 para fins de Credenciamento de farmácias ou drogarias, objetivando o fornecimento de medicamentos não padronizados, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do fornecimento, em favor dos Credenciados: FARMACIA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.057/0001-55, nos itens 01, 02 e 03; FARMACIA MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.684.0001-42, nos itens 01, 02 e 03; REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, nos itens 01, 02 e 03. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026. Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites que regem esse procedimento, HOMOLOGO o resultado, para que produza seus efeitos legais e administrativos, autorizando-se a adoção das medidas subsequentes. Caculé/BA, 08 de janeiro de 2026. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.